



CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

EDITAL N.º 3

PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES

Fernando Manuel Jones dos Santos Sardinha, Vereador da Câmara Municipal de Grândola, no uso da competência que lhe foi conferida pelo despacho nº 11/2013, de 23 de Outubro, e nos termos do disposto no art.º 56, nº 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, torna público que em reunião ordinária, pública, realizada no dia 02 de Janeiro de 2014 foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa:

Apreciação e eventual aprovação da proposta de ratificação da minuta da certidão e retificação da deliberação de Câmara de 19/12/2013 – Isaura Maria Matos Silva, lote 3 do Loteamento L10 – Lagoas - Carvalhal: Deliberado, por unanimidade, ratificar a minuta da certidão e retificação da deliberação de Câmara de 19/12/2013, requerida por Isaura Maria Matos Silva, lote 3 do Loteamento L10 – Lagoas – Carvalhal;

Apreciação e eventual aprovação da proposta de Plano Anual de Feiras para 2014: Deliberado, por unanimidade, aprovar o Plano Anual de Feiras para 2014, de acordo com a Proposta dos Serviços;

Apreciação e eventual aprovação da proposta de alteração do loteamento C7 – Carvalhal – Proc.º 6-D/05: Deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração do Loteamento C7 – Carvalhal – Proc.º 6-D/05, de acordo com a Proposta dos Serviços;

Apreciação e eventual aprovação da proposta de ratificação do Despacho do Vereador do Pelouro de 18/12/2013, referente à isenção de pagamento de taxas para a realização de bailes e festas, requerida por Associação “Os Amigos de Azinheira de Barros”: Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Vereador do Pelouro de 18/12/2013, referente à isenção de pagamento de taxas para a realização de bailes e festas, requerida por Associação “Os Amigos de Azinheira de Barros”.

Para constar se lavrou este e outros de igual teor os quais vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Paços do Concelho de Grândola, 07 de Janeiro de 2014.

O Vereador do Pelouro da Administração

- Fernando Sardinha -